

Prezado Pregoeiro

Considerando:

a) Que O valor máximo admitido para este processo licitatório, de R\$60,00 por estagiário/mês, totalizando R\$240,00/mês.

b) Que o atendimento é previsto de forma virtual.

c) Que, à luz do item 12.13 o Agente de Integração deverá "**realizar, na CONAB, no mínimo, uma reunião semestral de acompanhamento de estágio com os estagiários do Programa, com profissional devidamente capacitado para esse fim**, com o objetivo de colher informações sobre as atividades realizadas pelos estudantes, bem como orientá-los quanto a possíveis dúvidas existentes e a conduta a ser adotada durante a prática do estágio.

d) Que, à luz do item 12.14 o Agente de Integração deverá "**promover, no mínimo, um encontro anual** com os supervisores de estágio do Programa, com o objetivo de orientá-los sobre a legislação de estágio, reforçar a importância do papel do supervisor para a formação profissional dos estagiários e esclarecer dúvidas sobre os

e) Que, à luz do item 17.1.3 o Agente de Integração deverá **possuir e manter unidade de atendimento em Porto Velho/RO** para administrar o Programa de Estágio. Caso a licitante vencedora (Agente de Integração) preste seus serviços de administração à distância, virtual, via internet, **deverá manter na cidade de Porto Velho/RO um representante legal e/ou preposto devidamente habilitado.**

25. O custo anual estimado da contratação, abaixo demonstrado, foi estabelecido com base no menor valor obtido nas pesquisas de preços realizadas em Porto Velho/RO, conforme cotações inseridas nos autos do processo administrativo nº 21219.000004/2017-69. :**R\$ 240,00/mês.**

Solicitamos, respeitosamente, excluir a exigência de se manter um preposto em Porto Velho e permitir que as reuniões sejam feitas via Skype e/ou Whats app.

Para evitar possíveis prejuízos à *isonomia no Pregão* Eletrônico, prevista na constituição e zelada pelo Tribunal de Contas da União, solicitamos analisar a solicitação acima, uma vez que o valor máximo mensal (R\$240,00) impossibilita o atendimento em função dos custos referentes às exigências.

No aguardo, att,

Demerval Deodato

Usina de Talentos T & D

Gestão Geral

(019) 3579-3884

(019) 9227-1867